

Previdência Social brasileira retira 22 milhões da linha de pobreza

Para ter acesso aos benefícios previdenciários e de outros programas sociais, é imprescindível a **certidão de nascimento** – passo inicial para o exercício da cidadania

A Previdência Social tem evitado que milhões de pessoas permaneçam abaixo da linha de pobreza (renda domiciliar *per capita* inferior a meio salário mínimo).

De acordo com estudo da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social (MPS), com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do IBGE, em 2007, mais de 22 milhões de brasileiros e brasileiras de todas as faixas etárias foram retirados dessa situação graças aos benefícios previdenciários.

É reconhecido por todos que a proteção previdenciária é imprescindível. Mas, para o cidadão ou cidadã ter acesso aos benefícios, ao longo de toda sua vida, é necessário que esteja devidamente registrado(a), por meio dos documentos oficiais. E a certidão de nascimento é o primeiro passo para o pleno exercício da cidadania. Sem o documento, meninos e meninas ficam privados de seus direitos mais fundamentais, sem acesso aos programas sociais. E, quando adultos, não podem obter a carteira de identidade, CPF e outros documentos, sem os

quais, por exemplo, não é possível fazer a inscrição na Previdência Social.

Por isso, fazer com que os bebês já saiam das maternidades com nome e sobrenome é uma prioridade do Governo Federal. O Ministério da Previdência Social é parceiro da Campanha Nacional pela Certidão de Nascimento e Documentação Básica que já está nas ruas. Coordenada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, este ano tem como slogan “Certidão de nascimento – um direito que dá direitos / um dever de todo o Brasil” e traz Ronaldo Nazário, o maior artilheiro da história das Copas do Mundo, como principal garoto-propaganda.

O MPS participa da mobilização nacional para ampliar o acesso da população à certidão de nascimento por meio do Programa de Educação Previdenciária (PEP) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Nos municípios, os servidores do INSS explicam a importância da certidão e tratam, especialmente, de benefícios cuja concessão exige a apresentação do documento de identificação: auxílio-reclusão, salário-maternidade, salário-família e pensão por morte.

Hoje, cerca de 12,2% dos bebês não são registrados até o primeiro ano de vida. Embora esteja em queda – em 2003, o percentual era 18,9% –, o número ainda é preocupante. A meta é reduzir a média nacional para 5% até 2010, o que, de acordo com o padrão internacional, significa erradicar o sub-registro.



RONALDO NAZÁRIO

MOBILIZAÇÃO NACIONAL PELA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

PARTICIPE E AJUDE A FAMÍLIA BRASIL A CRESCER

Saiba mais em www.direitoshumanos.gov.br

CAIXA unicef

Comitê Setorial Nacional de Registro de Nascimento e Documentação Básica Instituto Especial dos Direitos Humanos

Certidão de nascimento. Um direito que dá direitos

A Campanha Nacional pela Certidão de Nascimento e Documentação Básica 2009/2010 inclui filme, jingle, spots, carros de som e inúmeras e diversificadas peças gráficas. Este ano chegará a 2.989 municípios das 27 unidades federativas, incluindo os que pertencem aos 120 Territórios Rurais da Cidadania. A prioridade é atingir as populações da Amazônia Legal e Nordeste, onde os índices de sub-registro são mais preocupantes.

Por isso, a intenção é levar mensagens específicas, direcionadas principalmente às populações mais vulneráveis e distantes dos grandes centros, como quilombolas, ribeirinhas, indígenas, população rural e das periferias das cidades. Estão previstos 1.292 mutirões para a emissão de certidão de nascimento (632 no Nordeste e 660 na Amazônia Legal).



No primeiro semestre deste ano, o presidente Lula lançou os Compromissos Mais Amazônia e Mais Nordeste pela Cidadania, incluindo ações para a erradicação do sub-registro civil de nascimento. Foram estabelecidas metas para 2009 e 2010 e pactuados projetos em parceria com os Estados.

Como parte das ações, o Governo Federal padronizou as certidões de nascimento, casamento e óbito em todo o país. Agora, o modelo passa a ser único para todos os cidadãos, não importa onde tenha nascido. O novo modelo prevê uma matrícula única para cada brasileiro e a inclusão do número da Declaração de Nascido Vivo

(DNV), o que facilita o mapeamento das crianças nascidas e não registradas e dos locais onde ainda há sub-registro. A emissão da nova certidão será possível a partir do Cadastro Nacional dos Cartórios.

Benefícios previdenciários

Auxílio reclusão

Auxílio-Reclusão é o benefício a que têm direito os dependentes do segurado da Previdência Social que se encontra preso em regime fechado ou semi-aberto, durante o período de reclusão ou detenção. Não é devido nos casos de liberdade condicional ou cumprimento de pena em regime aberto.

Salário-família

Salário-Família é o benefício que o segurado da Previdência Social recebe mensalmente, na proporção do número de filhos, enteados e tutelados, que tenham até 14 anos de idade, ou inválidos, de qualquer idade. O trabalhador recebe uma quota por dependente. Caso a mãe e o pai sejam segurados, ambos podem receber o benefício. O recebimento do Salário-Família está condicionado:

- à apresentação da Caderneta de Vacinação atualizada, ou documento equivalente, relativa a crianças com até sete anos de idade, no mês de novembro.
- à apresentação de comprovante de frequência

escolar, relativa a crianças a partir de sete anos de idade, nos meses de maio e novembro.

Salário-maternidade

Salário-Maternidade é o benefício a que toda segurada da Previdência Social tem direito, por um período de até 120 dias, ao dar à luz ou adotar uma criança até 1 (um) ano de idade. Caso a criança tenha de 1 (um) a 4 (quatro) anos de idade, o benefício é devido por 60 dias e, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade, por 30 dias.

Pensão por morte

A Pensão é o benefício a que têm direito os dependentes do segurado da Previdência Social que falecer.

Benefícios assistenciais

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC/LOAS), integrante do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, é operacionalizado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. O benefício, pago pelo governo federal, garante aos idosos e pessoas com deficiência as condições mínimas de uma vida digna.